



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.950, de 20 de setembro de 1.994.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.063, de 11 de outubro de 1.993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **R\$ 223.100,00** (duzentos e vinte e três mil e cem reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 65.000,00
0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
05	- Secretaria da Educação	
0501	- Ensino do Primeiro Grau	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 2.500,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 500,00
0502	- Merenda Escolar	
08.42.427.2.019	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 800,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.950/94 - Fls.02.

06	- Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	- Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	- Departamento de Obras	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 300,00
1002	- Depto de Serviços Municipais	
10.07.021.2.003	- Pessoal Civil	R\$ 9.000,00
1004	- Limpeza Pública	
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
11	- Encargos Gerais do Município	
1101	- Recursos s/ Supervisão Secretaria Administração e Fazenda	
15.82.495.2.013	- Inativos	R\$ 30.000,00
T o t a l		R\$ 223.100,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.950/94 - Fls.03.

0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 80.000,00
04	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0402	- Departamento de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1.00	- Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 600,00
05	- Secretaria da Educação	
0501	- Ensino de Primeiro Grau	
08.42.188.1.004	- Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
0502	- Merenda Escolar	
08.42.427.2.019	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 500,00
07	- Secretaria da Cultura	
0701	- Secretaria da Cultura	
08.48.247.2.020	- Manutenção da Cultura	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
08	- Secretaria da Promoção Social	
0801	- Secretaria de Promoção Social	
15.81.486.2.015	- Manutenção dos Serv. Promoção	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.77.458.1.016	- Canalização de Córrego	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1002	- Departamento Serviços Municipais	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1.00	- Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 2.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.950/94 - fls.04.

1003	- Transporte e Oficina (SERM)		
16.88.534.2.017	- Manutenção SERM		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	500,00
1004	- Limpeza Pública		
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$	20.000,00
Total			R\$ 223.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de setembro de 1.994.

CÓPIA
[Handwritten signature]
JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrada na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

[Handwritten signature]
NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*